



Conselho Administrativo



PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº: 347/2024 - 12/06/2024
14:57:44

Remetente: CONSELHO ADMINISTRATIVO
Destinatário: IPMP

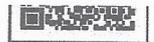
Tipo:	Descrição:	Folhas:
Outros	ATA DE REUNÃO ORDINÁRIA Nº 16/2024	3

Recebido por: LINEKER OLIVEIRA

Ata de Reunião Ordinária 16/2024

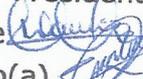
Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:00 (oito horas), conforme prévia convocação de número 11/2024 de 11 de junho de 2024, e conforme cronograma de reuniões estabelecidas previamente pelo colegiado, com as seguintes pautas: emissão de certidão de temo de contribuição processo numero 2024.11.600020PA, Francisca Waldirene Tavares Gomes.(processo distribuído para o conselheira Carmelina Felix), ofício de numero 377/2024 DIR/IPM - Balancete financeiro - abril de 2024 (distribuído para o conselheiro Gildo Viera), comunicação interna de numero 329/2024 - relatório de benefícios concedidos/implantados nos período de 01 de março a 04 de junho de 2024, para conhecimento dos conselheiros, recebimento de carta de desincompatibilização da conselheira Elis Sandra Moraes Pinheiro (afastamento conforme legislação eleitoral). iniciando a reunião a conselheira presidente deu as boas vindas a todos e falou da impossibilidade da reunião previamente agendada anteriormente com a equipe do IPMP, contabilidade e assessor jurídico, que seria para analise das planilhas de criação de novos cargos para compor o quadro funcional do instituto, aja vista que propuseram a reunião de forma remota, visto a impossibilidade da participação do contador de forma presencial (motivo doença), a presidente colocou em regime de votação o posicionamento sobre o adiamento da reunião para uma nova data, os demais conselheiros seguem a proposta da presidente em adiar a reunião, em seguida passa a relatoria do processo de numero 2024.11.500016PA - CTC de Manoel Palheta de Sousa, segue a relatoria da conselheira Carmelina Felix: Diante da análise realizada sobre o processo de emissão de CTC do Sr. Manoel Palheta de Sousa, que foi protocolado em 24/05/2024, verificou-se a presença de todos os documentos necessários para a realização da análise, tais como documentos pessoais, portaria, decreto, declaração de comprovação do RH Central, contra cheques e extratos previdenciários. É importante ressaltar que o servidor ingressou no serviço público do município de Paragominas em 03/07/1996, na Secretaria de Educação, para exercer o cargo de Professor Regente I do quadro permanente. Ele desempenhou essa função até 14/01/2009, o que corresponde a aproximadamente 13 anos. Foi exonerado do cargo devido a uma infração ao Art. 219 da Lei 422/87, conforme consta no decreto de exoneração presente no processo. Além disso, há uma declaração de comprovação de que o servidor Manoel Palheta de Sousa foi exonerado em 14/01/2009, mencionando que durante o período de 25/02/2004 a 31/01/2006 ele estava em licença sem vencimentos. Por fim, como Conselheira deste egrégio Conselho Administrativo, aprovo e declaro serem verdadeiras todas as informações presentes no processo. os demais conselheiros votam com a relatora. logo em seguida o conselheiro Ednaldo Colares falou do atraso da entrega do estudo atuarial do exercício de 2023, comprometendo a emissão do novo plano de amortização para o ano de 2024, solicitou que seja encaminhado

Gildo Sousa



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 12 de junho de 2024 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Carmelina Felix de Moraes Brandão - Presidente 
- Dário Barbosa Pinheiro - 1º Suplente 
- Ednaldo Colares da Silva - Secretário(a) 
- Gildo de Souza Vieira - Membro 
- Raydson Vieira da Cunha - Membro 
- -

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 12 de junho de 2024.



Carmelina Felix de Moraes Brandão

Presidente